



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230362

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20230362, DECORRENTE DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAGEPLAN
SERVICE E LOGS LTDA.**

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.910.330/0001-21, estabelecida na Francisco Macedo, 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 68, §8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0910.123610401.1.022 – Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural - FUNDEB. **Passa a Constar: 0910.123610401.1.010 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB).**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 16 de janeiro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**